

DIARIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02070 117Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 082/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4° £ II.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 200.000,00

MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS P/ AGRICULTURA

893 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARACÕES INDUSTRIAIS

OBRAS E INSTALAÇÕES 915

Total Suplementação: R\$ 590.000,00

100.000,00

290.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como Superavit financeiro o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE

MATERIAL DE CONSUMO

80.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

30.000,00

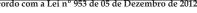
RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

704 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000.00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02070 117Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTROLE E GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

40.000,00

Total Redução: R\$ 200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Agosto de 2022.

Elio Marciniak **Prefeito**

